



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR CAP. ROBERVAL QUEIROZ - UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 012/2022

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. CAP. ROBERVAL QUEIROZ -
UNIÃO

DESTINATÁRIO (S)

SAAD/SUL
Pavimentação de via pública - Zona Sul de
Teresina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ-DEM, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos que dispõe o Art. 160 do regimento interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, que submeta apreciação do Plenário nesta Quarta-feira 17 de Agosto de 2022 a presente indicação, para que podemos requerer a SAAD/SUDESTE, a Drenagem com Terraplenagem e asfaltamento da Rua Alto bonito, que faz a ligação entre os Bairros Vila Irmã Dulce e Angelim, na zona Sul de Teresina.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta Indicação, atendendo aos anseios da população, em função de necessidade da comunidade destes Bairros para que possa melhorar o fluxo de veículos e moradores, bem como melhorar a segurança e dirimindo o tempo e os transtornos causados a população, e que são imprescindíveis para resolver vários problemas para as pessoas, já que visa também diminuir custos extras dos moradores, e assim garantir o bem-estar de todos.

Ver, CAP. ROBERVAL QUEIROZ - UNIÃO

DATA 12/08/2022

CAP. ROBERVAL QUEIROZ
VEREADOR - UNIÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PROPOSTA Nº 001/2014

DE 01/07/2014

Objeto: Licitação para aquisição de 01 lote de 100 unidades de material de consumo para a Câmara Municipal de Teresopolis - PA.

EMPRESA LICITADA: [Nome da Empresa]

Valor Global da Proposta: R\$ 1.000,00 (Um Mil e Nenhum Centavo)

Esta licitação foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/2014, publicado em 25/06/2014, e o processo de licitação nº 001/2014, sob o regime de preço global fixo. A proposta vencedora foi a de menor preço, apresentada pela empresa [Nome da Empresa], com o valor global de R\$ 1.000,00 (Um Mil e Nenhum Centavo). O vencedor deverá cumprir o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato deverá ser assinado e homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Teresopolis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste extrato.

ASSINATURAS

O vencedor deverá apresentar a proposta original e 03 (três) cópias, assinadas pelo representante legal da empresa, com o valor em letras e algarismos, e o valor em algarismos. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo de licitação, e entregue ao Presidente da Câmara Municipal de Teresopolis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste extrato. A proposta não entregue no prazo estabelecido será considerada inaceitável.

TERESOPOLIS, 01 de Julho de 2014.